

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde, referente à reforma da USF Pedregal I e II.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Saúde, referente à reforma da USF Pedregal I e II, quais sejam:**

- Considerando que a reforma da unidade se encontra paralisada, qual o planejamento para a sua retomada?
- Quais etapas da reforma já foram concluídas e quais ainda precisam ser executadas?
- Há contrato vigente firmado para a execução da obra de reforma dessa unidade?

Em caso afirmativo:

Qual o valor total do contrato?

Qual o prazo previsto para conclusão da obra?

Em caso negativo:

Existe planejamento para a celebração de contrato?

Qual a estimativa para o retomada e finalização da obra?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na área da saúde, especialmente no que diz respeito à reforma e reestruturação de unidades básicas de atendimento.

A USF Pedregal I e II são equipamentos essenciais para o acesso da população aos serviços primários de saúde. A paralisação de suas atividades compromete significativamente o atendimento da comunidade local, podendo gerar sobrecarga em outras unidades e prejuízo direto à população, especialmente aos grupos em situação de vulnerabilidade.

A solicitação das informações acima visa permitir que esta Casa de Leis exerça seu papel fiscalizador e



acompanhe de forma responsável a execução das políticas públicas. Além disso, é fundamental que se esclareçam os motivos da paralisação e se estabeleçam prazos concretos para a retomada e conclusão das obras, de modo a garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade do atendimento em saúde no município.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2025.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

